



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 186/2015

Data: 27/01/2015

Reajusta o valor para diárias dos Agentes Públicos de confiança, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Assessores Municipais.

GELSON KRUK DA COSTA, Prefeito Municipal de Candói - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, e, considerando a lei municipal 1.184/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor das diárias dos Agentes Públicos de confiança, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Assessores Municipais, considerando o índice medido pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor no percentual de 6,22% (seis inteiros e vinte e dois décimos por cento) conforme a seguir:

I – Para o Prefeito e Vice-Prefeito, o valor da diária será de R\$ 526,89 (quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos);

II – Para os Secretários e Assessores Municipais, o valor da diária será de R\$ 231,58 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos);

III – Para os demais agentes o valor da diária será de R\$ 159,34 (cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos);

Art. 2º. Nos casos em que a diária não ensejar pernoite, o valor será devido pela metade, devendo constar na requisição preliminar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 27 de janeiro de 2015.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no *Editora Santa*
Nº *2069*
De *29/01/2015*
Resp. *Luccimora*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br